



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI**

PROJETO DE LEI CMC Nº /2022

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
CARIACICA, O “DIA MUNICIPAL
DO PROFISSIONAL DIGITAL
INFLUENCER”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, amparada e fundamentada no artigo 106, inciso I da Resolução 378/91 (Regimento Interno) desta Colenda Casa Legislativa:

Aprova:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Cariacica, o “Dia Municipal do Profissional Digital Influencer”, a ser comemorado, anualmente no dia 01 de agosto.

Art. 2º – O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica.

Art. 3º – A presente lei em epigrafe, será publicada pelo Executivo Municipal, no que couber.

Art. 4º – revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, em 29 de junho de 2022.

**VEREADOR LEI
PROPONENTE**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEI**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei em epígrafe apresentado pelo ilustre vereador Lei, tem por objetivo homenagear o profissional Digital Influencer do Município de Cariacica, que movimentam o município no aspecto do entreterimento digital e que sofreram muito nos últimos meses devido à Pandemia do Covid-19, pois a principal renda é a divulgação e publicidade em caráter de parceria com empresas e comércio local.

Continuando na mesma toada, o entreterimento digital proporciona divertimento, satisfação pessoal, boa disposição, informação e cultura. Em determinadas circunstâncias e contexto, o entreterimento digital tem adjacente um propósito sério, como o caso de divulgações de ações sociais e utilidade pública.

No mesmo patamar, existe a possibilidade de que o aparenta ser entreterimento digital possa também ser uma forma de desenvolvimento cultural e intelectual. O apelo do entreterimento digital, a par com a sua capacidade de usar diferentes **midias** e do seu potencial para adaptações criativas, tem assegurado a continuidade e longevidade de muitas formas, temas, imagens e estruturas sociais, destes profissionais.

Porém após a declaração Mundial de Saúde (OMS) de estado de Pandemia, os profissionais do entreterimento digital, sofreram muito com a proibição de eventos e fechamento de empresas e comércio em geral, de onde vem o principal rendimento, através de parcerias de divulgações e publicidades, tendo que se reinventarem para sustentar suas famílias.

Sem chegar ao fim da pandemia, mais com certa flexibilidade devido ao avanço da vacinação no Programa de Imunização Nacional, os profissionais do setor neste Município de Cariacica, mostraram ser grandes trabalhadores e hoje estão dando a volta por cima neste período sombrio a qual vivemos a todo dia.

Por fim, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as devidas Emendas e correções que acharem necessarias, e após Pareceres das Comissões habilitadas, seja encaminhado ao Plenário, para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 29 de junho de 2022

